

9º RELATÓRIO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTO DE
CONDICIONANTES

CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

**Anexo 2 - 5 – Padrão de Sistema de Supervisão
Ambiental da Obra Principal da UHE Belo Monte R04**



PADRÃO DE SISTEMA

Gerência de Coordenação Técnica

Altamira, Pará

**Padrão de Sistema de Supervisão Ambiental
da Obra Principal da UHE Belo Monte**

UHE BELO MONTE

**EMPRESA
NORTE ENERGIA S.A.**

**NÚMERO/CÓDIGO DO DOCUMENTO
PS NES GABM SGA Nº 003/2013**

Janeiro/2016

QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

REV.	DATA	HISTÓRICO	ELABORADO	VERIFICADO	APROVADO
00	13/08/2013	Versão inicial	Ferreira Rocha	Delfim Rocha	Gerência de Coordenação Técnica
01	27/02/2014	Ajustes nas responsabilidades da empresa Coordenadora, na atividade de registro, evidência e documentação de comunicação; inclusão dos anexos 3 e 4.	Ana Gabriela Murta	Rubens Vargas	Gerência de Coordenação Técnica
02	15/04/2015	Ajustes na atividade de Registro, evidência e documentação, como também alteração dos anexos inseridos anteriormente, e inserção do anexo 5.	Ana Gabriela Murta	Francisco Bizzotto Gomes	Gerência de Coordenação Técnica
03	14/07/2015	Revisão ortográfica e formatação do documento. Revisão geral de conceitos e definições em todo o texto. Ajustes no item 8.3 - IDA (atualização de indicadores e do quadro de ponderação).	Francisco Bizzotto, Ana Gabriela Murta e Rubens Vargas	Rubens Vargas	Gerência de Coordenação Técnica
04	22/09/2015	Ajustes no item 8.3 - IDA (atualização de indicadores e do quadro de ponderação). Ajustes no Anexo 5 – Modelo de Relatório de Inspeção de Campo (RIC-BIO)	Francisco Bizzotto Gomes	Rubens Vargas	Gerência de Coordenação Técnica
	06/01/2016	Ajustes e inserção de novas informações no item 3 - Conceitos e Definições, item 8 - Procedimentos de Trabalho. Inserção do Anexo 6 – Planilha de Gestão de RIC-BIO e Anexo 7 – Quadro de Ponderação do IDA. Inserção de novos indicadores no item “IDA”.	Ana Gabriela Murta	Rubens Vargas	Gerência de Coordenação Técnica

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	4
2. CAMPO DE APLICAÇÃO	4
3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES	4
4. RESPONSABILIDADES	7
4.1 GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO TÉCNICA	7
4.2 À EMPRESA COORDENADORA, CABE:	7
4.3 AO REPRESENTANTE DA ÁREA/EMPRESA INSPECIONADA E/OU AUDITADA, COMPETE:.....	8
5. ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS.....	8
6. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS	9
7. ATIVIDADES	9
8. PROCEDIMENTOS DE TRABALHO	10
8.1 REGISTRO DE DESVIO (RD)	10
8.2 FERRAMENTAS DE INSPEÇÃO	11
8.3 APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL DA OBRA PRINCIPAL, NO ESCOPO DO PAC – IDA PAC	13
9. ANEXOS.....	19

1. OBJETIVO

Este procedimento estabelece os requisitos necessários para a realização das atividades de Supervisão Ambiental por parte da Norte Energia – Gerência de Coordenação Técnica (GCT), no âmbito da Superintendência dos Meios Físico e Biótico (Diretoria Socioambiental), pela empresa coordenadora, sobre as obras executadas no canteiro de obras da UHE Belo Monte, pelas empresas responsáveis pela execução, montagem eletromecânica e por àquelas relacionadas às linhas do Sistema Restrito de Transmissão, em conformidade com os projetos e exigências estabelecidas pelo Programa Ambiental da Construção – PAC do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte, de modo a verificar e assegurar que os efeitos das atividades, produtos e serviços estão de acordo com o conceito de proteção ambiental.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento é aplicável às atividades construtivas do canteiro de obras da UHE Belo Monte e também às obras de construção das linhas do Sistema Restrito de Transmissão, com abrangência para os escopos de controle da poluição e gestão de meio ambiente, no âmbito do PAC.

3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Auditoria:** exame sistemático e independente para determinar se as atividades relativas ao Meio Ambiente e seus resultados estão de acordo com os planos estabelecidos e inspeções realizadas;
- **Desvio real:** não atendimento a um requisito especificado (procedimento, instrução, contrato, reclamação de parte interessada, legislação aplicável, normas adotadas e outros requisitos estabelecidos) – quando não ocorreu o atendimento;
- **Desvio potencial:** tem potencial de causar o descumprimento de um requisito especificado – mas ainda não ocorreu;
- **Registro de Desvio (RD):** assinala um desvio que caracteriza uma ocorrência ou uma não conformidade. Seu principal objetivo é trazer celeridade ao conhecimento e às providências cabíveis ao tratamento e solução de desvios;
- **Registro de Desvio (RO) de Ocorrência:** o desvio identificado (potencial ou real) é passível de ser solucionado, por meio de providências relativamente

simples, em curto espaço de tempo e, até mesmo, prevenir o agravamento da situação;

- **Registro de Desvio (RD) de Não Conformidade (NC)** – ocorre quando se identifica qualquer das seguintes situações de desvio real: cujo dano já está configurado; causou descumprimento de procedimento em vigor; provocou não atendimento da legislação vigente, normas técnicas, contratos celebrados ou condicionantes de licenças; prejuízos às partes interessadas, os quais podem culminar em fragilização da imagem do empreendedor diante dos órgãos governamentais afetos, nos diferentes níveis administrativos e de agentes financiadores do empreendimento.
- **Relatório de Não Conformidade (RNC):** é uma ferramenta que busca estabelecer condições de identificação, registro e tratamento das não conformidades reais ou potenciais; definir as responsabilidades pela sua solução e o acompanhamento das ações corretivas ou preventivas adotadas para saná-las, através de um plano de ação. O RNC é um registro dinâmico da não conformidade. Quaisquer outras evidências, relatórios, imagens, registros devem ser anexados ao processo formando um “dossiê” daquela NC até seu encerramento, inclusive o Registro de Desvio de Não Conformidade elaborado em campo.
- **Oportunidade de melhoria:** aprimoramento de um processo, atividade ou procedimento;
- **Ação de correção:** ação ou medida imediata para eliminar os efeitos de uma não conformidade;
- **Ação corretiva:** ação instituída em face de uma não conformidade real, após a análise de sua causa, de modo a evitar a sua recorrência;
- **Ação preventiva:** ação instituída em face de uma não conformidade potencial, após a análise de sua causa, evitando a sua ocorrência;
- **Plano de Ação (PA):** deverá contemplar ações, prazos, responsabilidades, e demais recursos e detalhamentos cabíveis para fazer frente a uma não conformidade;
- **Sistema de Gestão de Projetos (SGP):** é um Sistema informatizado de Gerenciamento de Projetos que representa uma Plataforma online de sistematização das informações, coordenada pelo Núcleo de Gestão da Informação Ambiental da Norte Energia e pelo PMO da Ferreira Rocha (FR), onde ocorre toda a comunicação gerencial entre os *players* (atores). Nele estão previstos o ingresso de relatórios mensais, trimestrais e semestrais, demandas já ingressadas no âmbito do GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos) e que necessitam de inserção no sistema de alerta, tais como ofícios e correspondências, além do registro de desvios e não conformidades.

- **Sistema de Informações Georreferenciadas Ambiental (SIG-A):** sistema automatizado e criado para controlar, armazenar e visualizar bases cartográficas e dados brutos dos monitoramentos.
- **Inspeções de Rotina:** vistorias periódicas a serem realizadas pela Gerência de Coordenação Técnica da Diretoria Socioambiental (GCT/DS), relacionadas aos testes, ensaios e monitoramentos associados à implantação e operação das estruturas do canteiro de obras;
- **Inspeções Direcionadas:** vistorias específicas a serem realizadas pela GCT/DS nos setores onde as inspeções de rotina recomendem a adoção de medidas aplicáveis e em prazos pré-determinados;
- **Relatório Fotográfico de Inspeção:** instrumento gerado por meio do software/programa desenvolvido (FileMaker/iPad) para as vistorias de campo da Coordenadora, para o registro de informações e registros fotográficos das áreas inspecionadas.
- **Relatório de Inspeção de Campo da BIOCEV (RIC-BIO):** instrumento de verificação, elaborado posteriormente às vistorias de campo, com informações e registros fotográficos de situações específicas e pontuais, para prestar assessoria sempre que solicitado pela NE. Este relatório é utilizado para subsidiar RDs e correspondências da NE e/ou divulgar situações específicas de risco de desvio para atendimento e repasse ao cliente e executoras.
- **Planilha de Gestão de RDs:** instrumento no qual é realizada a gestão e acompanhamento dos Registros de Desvio elaborados pela Coordenadora, contemplando informações quanto a status, pareceres de campo, prazos e demais informações pertinentes relacionadas aos RDs.
- **Planilha de Gestão de RIC-BIO:** instrumento no qual é realizada a gestão e acompanhamento dos Relatórios de Inspeção de Campo da Biocev, contemplando a atualização de status das situações descritas nos mesmos.
- **RGM-C:** Relatório Gerencial Mensal da Coordenadora, o qual deve contemplar as informações geradas pelas atividades de fiscalização dos programas ambientais do Plano Ambiental da Construção (PAC).
- **Índice de Desempenho Ambiental (IDA):** valor de desempenho da obra principal da UHE Belo Monte, analisado sobre o aspecto ambiental, objetivando uma completa avaliação e atendimento das atividades realizadas por programas que contemplam o Plano Ambiental da Construção.
- **PCAI:** Programa de Controle Ambiental Intrínseco – programa contemplado no PAC.
- **PRAD:** Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – programa contemplado no PAC.

- **PCMO:** Programa de Capacitação da Mão de Obra – programa contemplado no PAC.
- **PEAT:** Programa de Educação Ambiental do Trabalhador – programa contemplado no PAC.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO TÉCNICA

- Garantir a efetividade do Procedimento;
- Acompanhar o cronograma e o planejamento das inspeções periódicas de rotina e direcionadas;
- Acompanhar os objetivos e metas dos pacotes de trabalho associados ao PAC;
- Proporcionar condições adequadas para a realização dos eventos citados neste Procedimento;
- Definir os Indicadores de supervisão que propiciem o acompanhamento e a avaliação dos níveis de conformidade com as metas corporativas definidas;
- Validar o relatório mensal de supervisão e acompanhar o desempenho dos indicadores;
- Propor, quando necessário, ações que contribuam para o atingimento dos indicadores estabelecidos;
- Divulgar às instâncias superiores os resultados mensais da supervisão.

4.2 À EMPRESA COORDENADORA, CABE:

- Planejar, junto ao Gerente de Coordenação Técnica as rotinas de inspeções e auditorias das obras;
- Realizar as inspeções conforme rotina pré-estabelecida, e demais inspeções não programadas, caso verificada a necessidade em campo;
- Identificar e registrar desvios e acompanhar o seu tratamento até o efetivo encerramento dos mesmos, de acordo com o Padrão de Sistema de Tratamento de Não Conformidades;

- Fornecer as Planilhas de Gestão de RDs com a identificação e registro da situação das ações ambientais dos canteiros de obras;
- Incluir no relatório mensal de supervisão as inspeções e verificações realizadas;
- Comunicar ao Gerente de Coordenação Técnica casos de acidentes entre outras emergências;
- Auxiliar o Gerente de Coordenação Técnica na consolidação dos resultados;
- Elaborar o relatório de supervisão de meio ambiente, bem como prestar assessoria sempre que solicitado;
- Acompanhar as auditorias e fornecer informações e documentos necessários para a comprovação dos resultados.

4.3 AO REPRESENTANTE DA ÁREA/EMPRESA INSPECIONADA E/OU AUDITADA, COMPETE:

- Fornecer, dentro dos prazos e com conteúdo adequado, os relatórios/produtos definidos em contrato;
- Fornecer, sempre que solicitado, documentos e informações que evidenciam os resultados relativos às ações de Meio Ambiente.
- Participar e Acompanhar as entrevistas e as inspeções/auditorias, quando solicitado, e responder às perguntas efetuadas pelos responsáveis pela inspeção e pelos auditores;
- Realizar as ações de correção, corretivas e preventivas apontadas nas inspeções e tratar as não conformidades sempre que identificadas nos prazos estabelecidos e conforme prevê o Padrão de Sistema de Tratamento de Não Conformidades.

5. ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS

- Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte – versão setembro/2011, respectivas licenças ambientais e condicionantes;
- Normas ABNT aplicáveis;
- Princípios do Equador e Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation* – IFC.

6. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

- Planilha de Normas e Leis do PBA
- Manual de Requisitos Jurídicos/Ambientais da UHE Belo Monte
- Padrão de Sistema de Tratamento de Não Conformidades
- Relatório Gerencial do 1º Workshop de Monitoramento e Avaliação – PAC
- Ferramentas de Inspeção de Campo

7. ATIVIDADES

A Diretoria Socioambiental (DS), por meio da Gerência de Coordenação Técnica, deve exercer a supervisão sobre os projetos e exigências estabelecidas pelo Plano Ambiental de Construção (PAC) para as atividades desenvolvidas nos canteiros de obras.

Esta supervisão deve ocorrer, considerando as seguintes atividades:

- Inspeções de rotina nos sítios construtivos, acessos, linhas de transmissão e obras de apoio;
- Inspeções direcionadas nos sítios construtivos, acessos, linhas de transmissão e obras de apoio;
- Auditorias realizadas nos sítios construtivos, acessos, linhas de transmissão e obras de apoio;
- Elaboração de relatórios de inspeção, pela Coordenadora.
- Elaboração de Registros de Desvio, pela Coordenadora.

Em todos os cenários citados acima, devem ser acompanhados os seguintes requisitos:

- Informações técnicas relevantes;
- Atendimento aos requisitos legais aplicáveis;
- Identificação da situação das ações de controle ambiental;
- Identificação das ações de suporte aos trabalhadores do canteiro de obras;
- Identificação de boas práticas de sustentabilidade.

A avaliação e acompanhamento dos resultados obtidos serão tratados por meio de indicadores de resultados, caracterizando o avanço e desempenho das ações corretivas, bem como o sucesso das ações e a não ocorrência de desvios.

O Relatório de Supervisão será elaborado com base nos dados contidos nas planilhas e documentos de inspeção e nos relatórios internos elaborados.

Após a análise e cruzamento dos dados mensais, obtidos das inspeções de rotina, e dos relatórios elaborados pelas executoras, os resultados serão consubstanciados no Relatório de Supervisão, elaborado pela empresa Coordenadora, visando futuras melhorias na situação/condição das atividades. Na Obra Principal, a supervisão é realizada pela equipe de Meio Ambiente da BIOCEV, apoiada pela NE, por meio de inspeções amostrais, planejadas, de acordo com os resultados das inspeções anteriores e com as etapas dos processos construtivos (civil e montagem) em curso.

As auditorias serão baseadas na análise crítica dos resultados do trimestre e análise crítica da gestão de Meio Ambiente das contratadas. Em linhas gerais, a equipe de MA da Norte Energia, realiza inspeções para verificar o atendimento legal e contratual dos requisitos ambientais, junto às contratadas.

Com os resultados dos relatórios mensais de supervisão e dos dados referentes às auditorias, a Gerência de MA subsidia a alta direção da Norte Energia, para que a mesma tome medidas administrativas que viabilizem o cumprimento dos termos contratuais e das recomendações relativas aos desvios e não conformidades identificadas.

8. PROCEDIMENTOS DE TRABALHO

A Norte Energia, por meio da equipe de Meio Ambiente da BIOCEV, inspeciona por amostragem, o atendimento legal e contratual de Meio Ambiente nas atividades executadas pelas empresas responsáveis pela execução da obra e montagem eletromecânica.

8.1 REGISTRO DE DESVIO (RD)

A gestão da conformidade inicia-se pela identificação de desvios, os quais podem ser sob a forma de “Registro de Desvio de Ocorrência” (RO) ou de “Registro de Desvio Não Conformidade” (NC), conforme modelos apresentados no **Anexo 1** e **Anexo 2**.

Durante a realização das inspeções os técnicos, ao identificar situações de desvio, devem registrá-los através de RD's e, se detectarem desvios em outras atividades fora do escopo de sua programação, devem mesmo assim, proceder ao registro dos mesmos.

Toda a documentação referente aos Registros de Desvio elaborados pela supervisão sobre as obras construtivas inerentes aos canteiros de obras será arquivada em meio magnético na estrutura de rede da DS (SGP), pela empresa Coordenadora, incluindo o registro fotográfico das situações inspecionadas e supervisionadas.

Além disso, dados brutos de monitoramento devem ser inseridos, pela empresa Gestora e pela Norte Energia no SIG-A (Sistema de Informações Georreferenciadas - Ambiental).

Cópias dos Registros de Desvios de Não Conformidade (NC) e de Ocorrência (RO), identificados durante as inspeções, deverão ser repassados à empresa contratada. Quando houver casos em que os ROs não sejam tratados dentro do prazo definido, eles deverão ser transformados em NC.

8.2 FERRAMENTAS DE INSPEÇÃO

Além dos Registros de Desvio (RO ou NC) são utilizadas pela Biocev outras ferramentas de inspeção para dar apoio e subsidiar o trabalho de fiscalização da Coordenadora. Essas ferramentas são: Relatórios Fotográficos de Inspeção (iPad) e Relatórios de Inspeção de Campo da BIOCEV (RIC-BIO).

Conforme a necessidade e, para contribuir ainda mais para a agilidade do processo de tratamento dos desvios, serão realizadas inspeções de áreas ou atividades. Para evidenciar os desvios verificados serão gerados Relatórios Fotográficos de Inspeção por meio do software/programa desenvolvido (FileMaker/iPad), visando ao registro de informações e registros fotográficos durante as vistorias de campo da Coordenadora, vide **Anexo 4**.

Relatório de Inspeção de Campo da BIOCEV (RIC-BIO) é uma ferramenta elaborada posteriormente às vistorias de campo, com informações e registros fotográficos de situações específicas de risco de desvio (vistorias pontuais) para prestar assessoria sempre que solicitado pela NE. Este relatório é utilizado como forma de subsidiar RDs e correspondências da NE e/ou divulgar situações específicas para atendimento e repasse ao cliente e executoras, vide modelo apresentado no **Anexo 5**.

As ferramentas de inspeção da Coordenadora estão representadas na **Figura 01 - Ferramentas de inspeção de supervisão**.

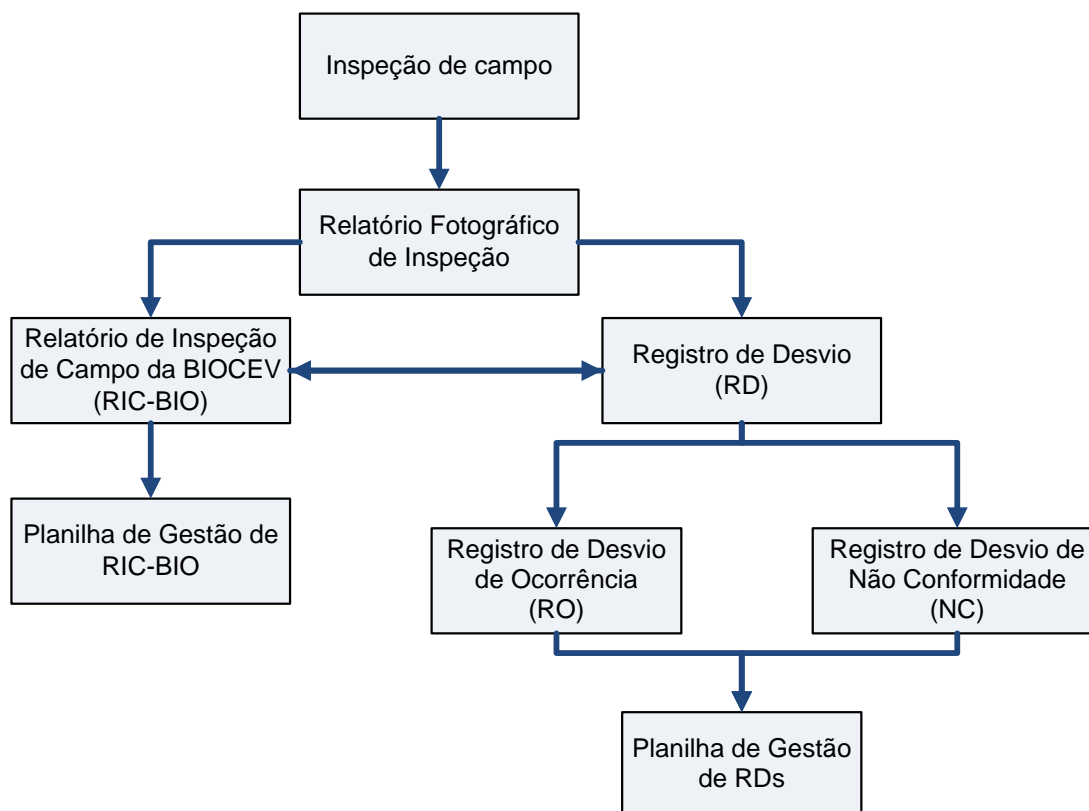


Figura 01 - Ferramentas de inspeção de supervisão

Para gestão dos Registros de Desvio e gestão das situações apontadas nos RIC-BIOs a Biocev utiliza a Planilha de Gestão de RDs e a Planilha de Gestão de RIC-BIO, conforme modelos apresentados no **Anexo 3** e no **Anexo 6**, respectivamente.

A **Planilha de Gestão de RDs** é um instrumento no qual é realizada a gestão e acompanhamento dos Registros de Desvios elaborados pela Coordenadora, contendo um resumo de todas as informações necessárias para a identificação e acompanhamento dos Registros de Desvio elaborados em campo. A Planilha de Gestão de RDs deverá ser atualizada semanalmente de acordo com a situação constatada em campo na respectiva semana.

O status de cada Registro de Desvio, nas Planilhas de Gestão de RDs, pode ser avaliado como:

- **ENCERRADO:** O desvio foi sanado e encerrado em campo, sendo apresentadas as evidências de sua conclusão pela Executora;
- **AGUARDANDO EVIDÊNCIAS:** A Coordenadora identificou em campo que o desvio foi sanado, porém ainda não foram apresentadas as evidências de sua conclusão pela Executora;

- **AGUARDANDO VERIFICAÇÃO EM CAMPO:** Foram apresentadas evidências de conclusão dos desvios, porém ainda não foi verificado seu encerramento em campo, pela Coordenadora;
- **PENDÊNCIA A VENCER:** Foi apresentado Plano de Ação para o desvio, porém o mesmo ainda encontra-se em andamento, dentro dos prazos acordados.
- **VENCIDO:** O desvio encontra-se pendente, com prazos para sua execução e/ou apresentação de Plano de Ação atrasados.

A **Planilha de Gestão de RIC-BIO** é o instrumento no qual é realizada a gestão e o acompanhamento dos Relatórios de Inspeção de Campo da Biocev, contemplando as informações necessárias para a identificação e acompanhamento dos RIC-BIO's (número do RIC-BIO, status, data de elaboração, responsável, pacote de trabalho, executora responsável pela área descrita no relatório, local e sítio). A Planilha de Gestão de RIC-BIO deverá ser atualizada conforme alteração do status de atendimento às providências e/ou encaminhamentos dos itens apontados no relatório.

O status de cada relatório, na Planilha de Gestão de RIC-BIO, pode ser avaliado como:

- **ATENDIDO:** As providências e/ou encaminhamentos para as situações descritas no relatório foram realizadas e concluídas pela executora;
- **EM ATENDIMENTO:** As providências e/ou encaminhamentos para as situações descritas no relatório foram iniciadas e ainda estão em andamento pela executora;
- **PENDENTE:** As providências e/ou encaminhamentos para as situações descritas no relatório ainda não foram ou não estão sendo continuamente realizadas pela executora.

8.3 APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL DA OBRA PRINCIPAL, NO ESCOPO DO PAC – IDA PAC

Esta ferramenta visa subsidiar a tomada de decisão quanto ao direcionamento das ações relacionadas ao Plano Ambiental de Construção da UHE Belo Monte, além de apresentar os resultados alcançados pelos Programas em execução.

O Índice de Desempenho Ambiental do PAC (IDA) - PAC é um número adimensional, composto pela soma dos Índices PRAD, PCAI, PCMO e PEAT e que, por sua vez, são compostos por indicadores, conforme a **Quadro 01 - Indicadores para os Índices do IDA**.

Quadro 01 - Indicadores para os Índices do IDA

ÍNDICE	INDICADOR
PRAD	% DE ATENDIMENTO AO CRONOGRAMAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS (DRENAGENS)
	% DE ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS (PLANTIO)
	% DE ATENDIMENTO À TAXA DE SOBREVIVÊNCIA DAS MUDAS PLANTADAS
	% DE REGISTROS DE NÃO CONFORMIDADE ELABORADOS NO MÊS
	% DE REGISTROS DE NÃO CONFORMIDADE VENCIDOS
PCAI	% DE ATENDIMENTO PARA LAUDOS SATISFATÓRIOS DE ETES
	% DE REALIZAÇÃO DE AÇÕES IMEDIATAS PARA LAUDOS INSATISFATÓRIOS DE ETES
	% ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE LIMPEZA DE CAIXA SAO E BACIA DE SEDIMENTAÇÃO
	% ATENDIMENTO DE LAUDOS SATISFATÓRIOS DE CAIXA SAO
	% ATENDIMENTO DE LAUDOS SATISFATÓRIOS DE BEBEDOUROS
	% REALIZAÇÃO DE AÇÕES IMEDIATAS PARA LAUDOS INSATISFATÓRIOS DE BEBEDOUROS
	% ATENDIMENTO DE LAUDOS SATISFATÓRIOS DE ETAs
	% REALIZAÇÃO DE AÇÕES IMEDIATAS PARA LAUDOS INSATISFATÓRIOS DE ETAs
	% DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESTINADOS PARA RECICLAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE B) DESTINADOS
	% DE REGISTROS DE NÃO CONFORMIDADE ELABORADOS NO MÊS
	% DE REGISTROS DE NÃO CONFORMIDADE VENCIDOS
PCMO	% DE CONTRATAÇÃO ANUAL DE PESSOAS DA REGIÃO (NORTE/NORDESTE)
	% DE CAPACITAÇÃO INICIAL DOS CONTRATADOS ANTES DE INICIAR AS ATIVIDADES
	% DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES EM POLÍTICAS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE
	% DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE ALFABETIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS INSCRITOS
	% DE PESSOAS CONTRATADAS DO ESTADO DO PARÁ
	% DE RECICLAGEM E TREINAMENTOS PERIÓDICOS
PEAT	% DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS PARA MULTIPLICADORES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
	% DE EVENTOS REALIZADOS COM FOCO NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A proposta que se segue sugere o cálculo dos valores para a obra principal, compreendendo os dados aferidos nos sítios Belo Monte, Pimental, Canais e Bela Vista. Consideram-se, para o cálculo, os dados fornecidos por todas as empresas Executoras (construtoras e montadoras) além dos dados aferidos pela Coordenadora do PAC, a consultora BIOCEV.

O Índice para a avaliação do desempenho ambiental do Plano Ambiental de Construção da UHE Belo Monte é calculado para cada empresa Executora e por sítio construtivo, seguindo a expressão: **IDA = I PRAD + I PCAI + I PCMO + I PEAT.**

O IDA varia de 0 a 10, e é classificado de acordo com os níveis classificados na **Figura 02 – Classificação do IDA.**

ANÁLISE DO VALOR DO IDA	9,0 a 10	EXCELENTE
	7,0 a 8,9	BOM
	6,0 a 6,9	REGULAR
	< 6,0	RUIM

Figura 02 – Classificação do IDA

Ressalta-se que esta classificação será realizada para cada um dos Índices de Programa e para o IDA – PAC como um todo, possibilitando uma análise segregada e/ou conjunta dos aspectos socioambientais previstos no PAC da UHE Belo Monte.

Para se atingir a valoração supracitada por Índice, cada Indicador terá um peso específico dentro do Índice que pertence. Cada resultado mensal será ponderado junto a meta prevista e ao peso específico. Para calcular o IDA Geral, cada Índice terá o peso de 2,5 e os resultados individuais serão ponderados para atingir o valor 10.

O cumprimento da meta resultará em nota 10 para o Indicador, e o não cumprimento será calculado proporcionalmente à proximidade da meta, de acordo com QUADRO DE PONDERAÇÃO disponível no **Anexo 7.**

O **Quadro 02 – Atributos dos Indicadores** apresenta as metas, periodicidades, fórmulas de cálculo e fonte de dados de cada um dos Indicadores:

Quadro 02 – Atributos dos Indicadores

ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL - PAC UHE BELO MONTE					
IDA = I PRAD + I PCAI + I PCMO + I PEAT					
ÍNDICE	INDICADOR	META	PERÍODO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE DE DADOS
PRAD	% DE ATENDIMENTO AO CRONOGRAMADAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS (DRENAGENS)	80%	MENSAL	(Realizado/Programado)*100	EXECUTORAS
	% DE ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS (PLANTIO)	95%	MENSAL	(Realizado/Programado)*100	EXECUTORAS
	% DE ATENDIMENTO À TAXA DE SOBREVIVÊNCIA DAS MUDAS PLANTADAS.	80%	MENSAL	(Quantidade de mudas vivas/Quantidade de mudas plantadas)*100	EXECUTORAS
	% DE REGISTROS DE NÃO CONFORMIDADE ELABORADOS NO MÊS.	0%	MENSAL	Ponderação: 0 - 0%; 1 - 10%; 2 - 20%; 3 - 30%; 4 - 40%; 5 - 50% 6 - 60%; 7 - 70%; 8 - 80%; 9 - 90% A partir de 10 - 100%	GESTÃO DE RDs BIOCEV SOBRE AS EXECUTORAS
	% DE REGISTROS DE NÃO CONFORMIDADE VENCIDOS.	0%	MENSAL	Ponderação: 0 - 0%; 1 - 10%; 2 - 20%; 3 - 30%; 4 - 40%; 5 - 50% 6 - 60%; 7 - 70%; 8 - 80%; 9 - 90% A partir de 10 - 100%	GESTÃO DE RDs BIOCEV SOBRE AS EXECUTORAS
PCAI	% DE ATENDIMENTO PARA LAUDOS SATISFATÓRIOS DE ETES	95%	MENSAL	(Laudos satisfatórios ETE/laudos totais)*100	EXECUTORAS
	% DE REALIZAÇÃO DE AÇÕES IMEDIATAS PARA LAUDOS INSATISFATÓRIOS DE ETES	100%	MENSAL	(Ações implementadas para laudos insatisfatórios ETES/Laudos insatisfatórios)*100	EXECUTORAS
	% ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE LIMPEZA DE CAIXA SAO E BACIA DE SEDIMENTAÇÃO	85%	MENSAL	(Cronograma realizado/Cronograma Previsto)*100	EXECUTORAS

ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL - PAC UHE BELO MONTE					
IDA = I PRAD + I PCAI + I PCMO + I PEAT					
ÍNDICE	INDICADOR	META	PERIODO CIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE DE DADOS
	% ATENDIMENTO DE LAUDOS SATISFATÓRIOS DE CAIXA SAO	90%	MENSAL	(Laudos satisfatórios caixa SAO/laudos totais)*100	EXECUTORAS
	% ATENDIMENTO DE LAUDOS SATISFATÓRIOS DE BEBEDOUROS	90%	MENSAL	(Laudos satisfatórios bebedouros/laudos totais)*100	EXECUTORAS
	% REALIZAÇÃO DE AÇÕES IMEDIATAS PARA LAUDOS INSATISFATÓRIOS DE BEBEDOUROS	100%	MENSAL	(Ações implementadas para laudos insatisfatórios Bebedouros/Laudos insatisfatórios)*100	EXECUTORAS
	% ATENDIMENTO DE LAUDOS SATISFATÓRIOS DE ETAS	95%	MENSAL	(Laudos satisfatórios ETAs/laudos totais)*100	EXECUTORAS
	% REALIZAÇÃO DE AÇÕES IMEDIATAS PARA LAUDOS INSATISFATÓRIOS DE ETAS	100%	MENSAL	(Ações implementadas para laudos insatisfatórios ETAs/Laudos insatisfatórios)*100	EXECUTORAS
	% DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESTINADOS PARA RECICLAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE B) DESTINADOS	40%	MENSAL	(Resíduos recicláveis destinados para reciclagem / total resíduos sólidos urbanos (classe b) destinados) x 100.	EXECUTORAS
	% DE REGISTROS DE NÃO CONFORMIDADE ELABORADOS NO MÊS.	0%	MENSAL	Ponderação: 0 - 0%; 1 - 10%; 2 - 20%; 3 - 30%; 4 - 40%; 5 - 50% 6 - 60%; 7 - 70%; 8 - 80%; 9 - 90% A partir de 10 - 100%	GESTÃO DE RDS BIOCEV SOBRE AS EXECUTORAS
	% DE REGISTROS DE NÃO CONFORMIDADE VENCIDOS.	0%	MENSAL	Ponderação: 0 - 0%; 1 - 10%; 2 - 20%; 3 - 30%; 4 - 40%; 5 - 50% 6 - 60%; 7 - 70%; 8 - 80%; 9 - 90% A partir de 10 - 100%	GESTÃO DE RDS BIOCEV SOBRE AS EXECUTORAS
PCMO	% DE CONTRATAÇÃO ANUAL DE PESSOAS DA REGIÃO (NORTE/NORDESTE)	60%	MENSAL	(Número de contratados da região / número total de contratados no empreendimento) x 100	EXECUTORAS

ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL - PAC UHE BELO MONTE					
IDA = I PRAD + I PCAI + I PCMO + I PEAT					
ÍNDICE	INDICADOR	META	PERIODO CIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE DE DADOS
	% DE CAPACITAÇÃO INICIAL DOS CONTRATADOS ANTES DE INICIAR AS ATIVIDADES	100%	MENSAL	(Número de pessoas capacitadas antes de iniciar suas atividades/ Número de pessoas contratadas no mês) x 100	EXECUTORAS
	% DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES EM POLÍTICAS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	60%	MENSAL	(Número de trabalhadores capacitados com foco na política de saúde, segurança e meio ambiente / número total de trabalhadores capacitados) x 100	EXECUTORAS
	% DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE ALFABETIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS INSCRITOS	100%	MENSAL	(Número de funcionários analfabetos / número de vagas disponíveis para alfabetização) x 100	EXECUTORAS
	% DE PESSOAS CONTRATADAS DO ESTADO DO PARÁ	40%	MENSAL	(Número de contratados do Estado do Pará / número total de contratados no empreendimento) x 100	EXECUTORAS
	% DE RECICLAGEM E TREINAMENTOS PERIÓDICOS	15%	ANUAL	(Número de trabalhadores que receberam capacitação de reciclagem / número total de trabalhadores) x 100	EXECUTORAS
PEAT	% DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS PARA MULTIPLICADORES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Realizar 1 Capacitação para Multiplicadores por ano, com carga horária de 30 horas.	ANUAL	(Número de eventos de Multiplicadores realizado/ número de eventos de Multiplicadores previstos) x 100	EXECUTORAS
	% DE EVENTOS REALIZADOS COM FOCO NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Realizar 100% dos eventos programados	MENSAL	(Número de eventos realizados com foco na EA/ número de eventos planejados com foco na EA) x 100	EXECUTORAS

9. ANEXOS

Anexo 1 – Modelo de Registro de Desvio

Anexo 2 – Modelo de Relatório de Não Conformidade

Anexo 3 – Modelo de Planilha de Gestão de RDs

Anexo 4 – Modelo de Relatório Fotográfico de Inspeção

Anexo 5 – Modelo de Relatório de Inspeção de Campo (RIC-BIO)

Anexo 6 – Modelo de Planilha de Gestão de RIC-BIO

Anexo 7 – Quadro de Ponderação do IDA



Padrão de Sistema de Supervisão Ambiental
da Obra Principal da UHE Belo Monte

Anexo 1 - Modelo de Registro de Desvio

REGISTRO DE DESVIO (RD) – NC-31.001-2015-PAC

O número do RD é composto da tipologia (RO ou NC), acrescida do nº do pacote de trabalho, numeração sequencial, além do ano e da sigla do plano ou programa a que se refere, conforme exemplo acima.

() Ocorrência (RO) () Não Conformidade (NC)

REGISTRO DE DESVIO	
Local da ocorrência:	Elaborador:
Sítio:	Data:
Coordenadas: E: _____ N: _____	Hora do registro:
Empresa responsável:	Contratante:
Nº pacote de trabalho:	

IDENTIFICAÇÃO DO DESVIO

10. DESCRIÇÃO DO DESVIO

Descrever a situação de forma clara e objetiva para que aqueles que não a presenciaram possam ter o entendimento exato e dar encaminhamento nas providências devidas para o seu encerramento e retorno à normalidade.

11. SOLUÇÃO ADOTADA DE IMEDIATO? _____ SIM _____ NÃO

12. SITUAÇÃO FOI ENCERRADA? _____ SIM _____ NÃO

13. DEFINIÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E PRAZO

Padrão de Sistema de Supervisão Ambiental
da Obra Principal da UHE Belo Monte

Anexo 2 - Modelo de Relatório de Não Conformidade

RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE (RNC)

RNC-31.001-2015-PAC	
Local da ocorrência:	Data/Hora do registro NC:
Sítio:	Elaborador:
Empresa responsável:	Verificador:
Contratante:	Nº Registro de Desvio:
Prazo / Solução NC:	Nº pacote de trabalho:

1. IDENTIFICAÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE (NC)

1.1 DESCRIÇÃO DA NC

A empresa responsável pela identificação da NC deverá descrever a NC e, se possível, os fatos que levaram a sua ocorrência de forma clara e objetiva para que aqueles que não a presenciaram possam ter o entendimento exato e dar encaminhamento nas providências devidas para o seu encerramento e retorno a situação de normalidade.

1.2 EVIDÊNCIA (S) OBJETIVA (S)

A empresa responsável pela identificação da NC deverá especificar as coordenadas do local onde ela ocorreu.

COORDENADAS UTM – ZONA 22M – Datum SAD 69			
Ponto nº	N	E	Observação

1.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO

A empresa responsável pela identificação da NC deverá apresentar fotografias que contribuam para o entendimento da ocorrência.

1.4 DOCUMENTOS E REQUISITOS DO SISTEMA DE GESTÃO AFETADOS

A empresa Gestora deverá listar os documentos (exemplo: Procedimentos internos, contratos) e legislação afetados pela NC.

2. PLANO DE AÇÃO

VIDE PLANO DE AÇÃO INSERIDO NO SGP PELA EMPRESA EXECUTORA

3. ANÁLISE DA EFICÁCIA DAS AÇÕES

A empresa responsável pela identificação da NC deverá analisar a eficácia das ações com base nas evidências de realização das ações e de seus resultados, derivados de seu acompanhamento.

Observação: recomenda-se que antes de encerrar uma NC haja transcorrido certo período a ser definido, conforme o caso e, com base na magnitude da ocorrência, para poder considerar que suas ações foram eficazes e que não houve reincidência da NC. Só então ela deverá ser considerada encerrada.

Padrão de Sistema de Supervisão Ambiental
da Obra Principal da UHE Belo Monte

Anexo 3 - Modelo de Planilha de Gestão de RDs



Anexo 3 - Modelo de Planilha de Gestão de RDs

TIPO DE REGISTRO	REGISTRO	REGISTRO ANTERIOR	Data RD	Nº Pacote de Trabalho	Data para providência	Data do encerramento	Data do recebimento da evidência de conclusão	DIAS / PENDENTES	STATUS	Responsável pelo acompanhamento - BIOCEV	Local da Ocorrência	Estrutura	Categoria	Descrição da Ocorrência	X	Y	Parecer BIOCEV	DOCUMENTOS REFERENTES AO RD
									ENCERRADO									
									VENCIDO									
									PENDÊNCIA A VENCER									
									AGUARDANDO EVIDÊNCIAS									
									AGUARDANDO VERIFICAÇÃO EM CAMPO									

Padrão de Sistema de Supervisão Ambiental
da Obra Principal da UHE Belo Monte

Anexo 4 - Modelo de Relatório Fotográfico de Inspeção



Anexo 4 - Modelo de Relatório Fotográfico de Inspeção

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE INSPEÇÃO					
		COD <input type="text"/>			
EMPRESA	<input type="text" value="EMPRESA"/>	LOCAL	<input type="text" value="LOCAL"/>	DATA	<input type="text" value="DATA"/>
EMPRESA	<input type="text" value="EMPRESA"/>	LOCAL	<input type="text" value="LOCAL"/>	HORA	<input type="text" value="HORA"/>
ESTRUTURA	<input type="text" value="ESTRUTURA"/>	INSPECTOR	<input type="text" value="INSPECTOR"/>		
ACOMPANHAMENTO	<input type="text" value="RESPONSÁVEL"/>	RD	<input type="text" value="RD"/>	UTM	<input type="text" value="UTM_N"/>
					<input type="text" value="UTM_E"/>
DESCRICAÇÃO					
<input type="text" value="DESCRICAÇÃO"/>					
REGISTRO FOTOGRÁFICO					
<input type="text" value="_FOTO1"/>		<input type="text" value="_FOTO2"/>		<input type="text" value="_FOTO3"/>	
<input type="text" value="_FOTO4"/>		<input type="text" value="_FOTO5"/>		<input type="text" value="_FOTO6"/>	
<input type="text" value="_FOTO7"/>		<input type="text" value="_FOTO8"/>		<input type="text" value="_FOTO6"/>	

Padrão de Sistema de Supervisão Ambiental
da Obra Principal da UHE Belo Monte

Anexo 5 - Modelo de Relatório de Inspeção de Campo (RIC-BIO)

Anexo 5 - Modelo de Relatório de Inspeção de Campo (RIC-BIO)

		RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE CAMPO DA BIOCEV – RIC-BIO			
		Nº: RIC-BIO-MA-XXX-2015			
Assunto:					
Sítio responsável:		Empresa responsável:		Pacote de Trabalho:	
Elaborador:				Data:	
ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	AÇÃO EXECUTORA	STATUS DE ATENDIMENTO	REGISTRO FOTOGRÁFICO	
		Apresentar RAE			
		Apresentar Plano de Ação	ATENDIDO		
		Relatar via e- mail para verificação em campo	EM ATENDIMENTO		
		Verificação <i>in loco</i>	PENDENTE		

Relatório de Inspeção de Campo – Plano Ambiental de Construção

Página 1 de 1



Padrão de Sistema de Supervisão Ambiental
da Obra Principal da UHE Belo Monte

Anexo 6 – Modelo de Planilha de Gestão de RIC-BIO

Anexo 6 – Modelo de Planilha de Gestão de RIC-BIO

Gestão dos Relatórios de Inspeção de Campo da BIOCEV - RIC-BIO							
Número	Status do RIC-BIO	Data	Elaborador	Pacote de Trabalho	Executora	Local/Sítio	Estrutura
RIC-BIO-MA-001-2015	ATENDIDO						
RIC-BIO-MA-002-2015	EM ATENDIMENTO						
RIC-BIO-MA-003-2015	PENDENTE						

Padrão de Sistema de Supervisão Ambiental
da Obra Principal da UHE Belo Monte

Anexo 7 – Quadro de Ponderação do Índice de Desempenho Ambiental do PAC da UHE Belo Monte

Anexo 7 – Quadro de Ponderação do Índice de Desempenho Ambiental do PAC da UHE Belo Monte

INDICADORES IDA - PAC				RESULTADOS AFERIDOS EM %																					
INDICADOR	PESO NO INDICE	PESO NO IDA	META	100	95	90	85	80	75	70	65	60	55	50	45	40	35	30	25	20	15	10	5	0	
PRAD	% DE ATENDIMENTO AO CRONOGRAMADAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS (DRENAGENS)	2	0,50	80%	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	% DE ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS (PLANTIO)	2	0,50	95%	10,0	10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	% DE ATENDIMENTO À TAXA DE SOBREVIVÊNCIA DAS MUDAS PLANTADAS.	2	0,50	80%	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	% DE REGISTROS DE NÃO CONFORMIDADE ELABORADOS NO MÊS.	2	0,50	0%	0,0	0,0	1,0	1,0	2,0	2,0	3,0	3,0	4,0	4,0	5,0	5,0	6,0	6,0	7,0	7,0	8,0	8,0	9,0	9,0	10,0
	% DE REGISTROS DE NÃO CONFORMIDADE VENCIDOS.	2	0,50	0%	0,0	0,0	1,0	1,0	2,0	2,0	3,0	3,0	4,0	4,0	5,0	5,0	6,0	6,0	7,0	7,0	8,0	8,0	9,0	9,0	10,0
PCAI	% DE ATENDIMENTO PARA LAUDOS SATISFATÓRIOS DE ETES	0,91	0,2273	95%	10,0	10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	% DE REALIZAÇÃO DE AÇÕES IMEDIATAS PARA LAUDOS INSATISFATÓRIOS DE ETES	0,91	0,2273	100%	10,0	9,5	9,0	8,5	8,0	7,5	7,0	6,5	6,0	5,5	5,0	4,5	4,0	3,5	3,0	2,5	2,0	1,5	1,0	0,5	0,0
	% ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE LIMPEZA DE CAIXA SAO E BACIA DE SEDIMENTAÇÃO	0,91	0,2273	85%	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	% ATENDIMENTO DE LAUDOS SATISFATÓRIOS DE CAIXA SAO	0,91	0,2273	90%	10,0	10,0	10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	% ATENDIMENTO DE LAUDOS SATISFATÓRIOS DE BEBEDOUROS	0,91	0,2273	90%	10,0	10,0	10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	% REALIZAÇÃO DE AÇÕES IMEDIATAS PARA LAUDOS INSATISFATÓRIOS DE BEBEDOUROS	0,91	0,2273	100%	10,0	9,5	9,0	8,5	8,0	7,5	7,0	6,5	6,0	5,5	5,0	4,5	4,0	3,5	3,0	2,5	2,0	1,5	1,0	0,5	0,0
	% ATENDIMENTO DE LAUDOS SATISFATÓRIOS DE ETAs	0,91	0,2273	95%	10,0	10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	% REALIZAÇÃO DE AÇÕES IMEDIATAS PARA LAUDOS INSATISFATÓRIOS DE ETAs	0,91	0,2273	100%	10,0	9,5	9,0	8,5	8,0	7,5	7,0	6,5	6,0	5,5	5,0	4,5	4,0	3,5	3,0	2,5	2,0	1,5	1,0	0,5	0,0
	% de resíduos recicláveis destinados para reciclagem em relação ao total resíduos sólidos urbanos (classe b) destinados	0,91	0,2273	40%	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	8,75	7,50	6,25	5,00	3,75	2,50	1,25	0,00
	% DE REGISTROS DE NÃO CONFORMIDADE ELABORADOS NO MÊS.	0,91	0,2273	0%	0,0	0,0	1,0	1,0	2,0	2,0	3,0	3,0	4,0	4,0	5,0	5,0	6,0	6,0	7,0	7,0	8,0	8,0	9,0	9,0	10,0
% DE REGISTROS DE NÃO CONFORMIDADE VENCIDOS.	0,91	0,2273	0%	0,0	0,0	1,0	1,0	2,0	2,0	3,0	3,0	4,0	4,0	5,0	5,0	6,0	6,0	7,0	7,0	8,0	8,0	9,0	9,0	10,0	
PCMO	% de contratação anual de pessoas da região (Norte/Nordeste)	1,67	0,42	60%	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0	0,0	0,0	0,0
	% de capacitação inicial dos contratados antes de iniciar as atividades	1,67	0,42	100%	10,0	9,5	9,0	8,5	8,0	7,5	7,0	6,5	6,0	5,5	5,0	4,5	4,0	3,5	3,0	2,5	2,0	1,5	1,0	0,5	0,0
	% de Capacitação dos Trabalhadores em Políticas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente	1,67	0,42	60%	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,5	1,0	0,5	0,0
	% de atendimento à demanda de alfabetização dos funcionários inscritos	1,67	0,42	100%	10,0	9,5	9,0	8,5	8,0	7,5	7,0	6,5	6,0	5,5	5,0	4,5	4,0	3,5	3,0	2,5	2,0	1,5	1,0	0,5	0,0
	% de pessoas contratadas do estado do Pará	1,67	0,42	40%	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	8,75	7,50	6,25	5,00	3,75	2,50	1,25	0,00
	% de reciclagem e treinamentos periódicos	1,67	0,42	15%	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	6,6	3,3	0,0
PEAT	% de capacitações realizadas para multiplicadores de educação ambiental	5	1,25	100%	10,0	9,5	9,0	8,5	8,0	7,5	7,0	6,5	6,0	5,5	5,0	4,5	4,0	3,5	3,0	2,5	2,0	1,5	1,0	0,5	0,0
	% de eventos realizados com foco na Educação Ambiental	5	1,25	100%	10,0	9,5	9,0	8,5	8,0	7,5	7,0	6,5	6,0	5,5	5,0	4,5	4,0	3,5	3,0	2,5	2,0	1,5	1,0	0,5	0,0